



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



2017

PORTARIA Nº 02/2016

De 07 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial o contido no Artigo 16, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Designar o vereador Leandro Jasinski, Vice-Presidente, para atuar na qualidade de Corregedor da Câmara Municipal de Rio Azul/Pr, durante o mandato da atual Mesa Diretora.

Parágrafo Único O designado Corregedor deve auxiliar na manutenção do decoro, da ordem e da disciplina, apurando qualquer fato relativo ao exercício do mandato, em defesa da dignidade parlamentar e institucional.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 07 de fevereiro de 2017.

Edson Paulo Klemba
Vereador Presidente